



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE/FAX:	
NOME REPRESENTANTE LEGAL:	
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Unidade	Mesa de reunião confeccionada em MDF, na cor preta, dimensão de 5M (comprimento) x 1M (largura), destinada a ambiente institucional, equipada com tomadas embutidas para carregamento de dispositivos eletrônicos, adequada ao uso contínuo em sala de reuniões do Poder Legislativo. Especificações mínimas: • Material: MDF de alta resistência; • Dimensões: 5 m (comprimento) x 1m (largura); • Formato: retangular; • Acabamento: revestimento melamínico ou laminado, resistente a riscos e de fácil limpeza; • Bordas: acabamento em fita de borda para maior durabilidade; • Estrutura/base: compatível com o peso do tampo, garantindo estabilidade e segurança; • Tomadas embutidas: mínimo de 03 (três) tomadas elétricas, podendo incluir entradas USB ou padrão equivalente, próprias para carregamento de dispositivos eletrônicos;	01		

		- Sistema elétrico: devidamente embutido, com acabamento adequado e compatível com as normas técnicas vigentes; - Utilização: sala de reuniões institucional; - Estado: novo, sem uso; - Garantia mínima conforme política do fabricante.			
VALOR TOTAL:			R\$		

Observações:

- Nos valores orçados devem estar incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, despesas com funcionários e todos os demais custos de responsabilidade da empresa.
- Serão exigidos da empresa oferecedora das melhores condições para a contratação do respectivo objeto junto a esta Casa de Leis os seguintes documentos: **a)** Contrato Social que **conste objeto desta licitação** e última alteração contratual; **b)** Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS, Conforme Lei 8.212/91) e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS, conforme lei 8.036/90) Artigo 195, 3º da Constituição Federal; **c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); **d)** Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual. **e)** Comprovante de inscrição de CNPJ da empresa.
- Pagamento: ART. 7º, IN SEGES/ME N.º 77, DE 4/11/2022. I 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; II 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.
- Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação da secretaria geral.
- Este documento poderá ser assinado eletronicamente, por Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou assinatura gov.br.

_____/RO, ____ DE _____ DE 2026.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da Empresa, Ou CNPJ

Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 1075- Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1116 - Site: www.camaradenovauniao.ro.gov.br - CNPJ: 01.621.060/0001-94



Documento assinado eletronicamente por **JHEREMMY GAMBERT CUSTODIO, CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, em 11/02/2026 às 08:11, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **322784** e o código verificador **3CFC85EE**.

Referência: [Processo nº 51-16/2026](#).

Docto ID: 322784 v2